

ERRATA DE EDITAL Nº 06/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2019

- O PREGOEIRO COMUNICA, PARA CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A ERRATA NO EDITAL DE <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019</u>, RELATIVO À **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, A SABER:**
- 1. Fica alterada a redação do item 16.5.4. Comprovante de aptidão (em nome da Licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado obras/serviços de pavimentação asfáltica em características semelhantes às do objeto do Edital, de acordo com as especificações técnicas dos serviços contidos no Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - 16.5.4 "Comprovante de aptidão (em nome da Licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado serviços de sinalização viária em características semelhantes às do objeto do Edital, de acordo com as especificações técnicas dos serviços contidos no Termo de Referência
- 2. As demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.
- 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul (SC), 05 de dezembro de 2019

Zulnei Luchtenberg Pregoeiro do CIM-AMAVI